



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018-CASES/UFES

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código da UASG: 153050



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018-CASES/UFES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO, Instituição Federal de Ensino Superior, de natureza autárquica, criada pela Lei nº 2434 de 06-08-1969, regulamentação Decreto nº. 68.280, de 24-02-1971, reconhecimento Decreto nº. 75.235, de 16-01-1975, situado no Alto Universitário, s/nº - Alegre, ES, CEP 29.500-000, doravante denominada CASES-UFES.

Torna público para conhecimento de quantos possam interessar-se, que fará realizar Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.555/2000, Decreto n.º 6.204/2007, Decreto 3.722/2001, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas no presente edital e respectivos Anexos.

1. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 30 de outubro de 2018.

HORÁRIO: 09h (nove horas) - horário de Brasília/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

TELEFONE: (28) 3552-8963

CÓDIGO UASG: 153050

Processo Administrativo: 23068.049989/2018-16

Portaria de Pregoeiro nº 1.264 de 30 de agosto de 2018.

Pregoeira responsável: Náiade Nicoli Rosa

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de **equipamentos** para atender as demandas dos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

3. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. A despesa total com a aquisição de que trata o objeto, está estimada em **R\$ 2.953.000,37 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trinta e sete centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no **Termo de Referência – Anexo I** – que correrá à conta dos recursos da União, mediante emissão de nota de empenho.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFES responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. Não poderão participar deste Pregão:

- a) empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a UFES, durando o prazo da sanção aplicada;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- e) empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;
- f) empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.5. Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4.5.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser apresentada pelo **VALOR TOTAL** do ITEM, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema “Comprasnet”, modalidade Pregão Eletrônico, até o horário previsto no preâmbulo deste Edital para a abertura do certame.

5.1.1. Deverão ser respeitadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital, não sendo aceitas as propostas cujas especificações ofertadas no Comprasnet estiverem divergentes com as do anexo citado.

5.1.2. As especificações do **ITEM** deverão ser informadas no campo “descrição detalhada do objeto ofertado”. No caso de não preenchimento do campo citado, serão consideradas as especificações constantes no Anexo I.

5.1.3. Não serão aceitas apenas as descrições “conforme Edital” ou “conforme catálogo a ser apresentado”, nem mais de uma marca/modelo por item

5.1.4. Deverá constar em campo próprio do sistema o **modelo/versão** do produto ofertado, caso não seja informado de forma adequada o pregoeiro poderá solicitar via chat do Comprasnet, a não manifestação do licitante ensejará a desclassificação da proposta.

5.1.5. Deverá constar em campo próprio do sistema obrigatoriamente **a marca e o fabricante** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta.

5.1.6. O Preço UNITÁRIO do **ITEM** deverá ser cotado de acordo com os preços praticados no mercado e expresso em moeda corrente nacional - Real (R\$).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

5.2. No ato de envio de sua proposta, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Comprasnet, que:

- a) está ciente e concorda com todos os termos do Edital;
- b) não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- c) não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com a Lei 8.666/93, Inc. V do Art. 27; acrescido pela Lei nº 9.854/99 e nos termos do Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- d) que a proposta foi elaborada de maneira independente;
- e) usufrui das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007, enquadrando-se ao porte ME/EPP.

5.3. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

5.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

5.5. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.6. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa a desclassificação da proposta.

5.7. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances inseridos.

5.8. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências do presente Edital, for omissa ou apresente irregularidades insanáveis.

5.9. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar proposta, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da Sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. Será considerada insubsistente e ordinariamente descartada a documentação encaminhada a esta Coordenadoria de Licitações que não tenha sido previamente estipulada em Edital ou solicitada pelo pregoeiro via sistema eletrônico.

6.1.2. Por ocasião do envio da proposta, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6.2. Até a abertura da Sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

7.1. A abertura da Sessão Pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no item 1 deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br;

7.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.1.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances para o preço TOTAL do material objeto deste Pregão Eletrônico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.1.1.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances de Licitantes diferentes não poderá ser inferior a três (3) segundos (Instrução Normativa/SLTI nº03/2013).

9.3. As licitantes somente poderão oferecer lances inferiores ao último por elas ofertado e registrado no sistema.

9.4. Durante o transcurso da Sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

9.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade das licitantes, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, a seu critério, lance cujo valor for considerado inexecuível.

9.7. A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

9.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, seguido de um período de tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

10.1.1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e aceita a proposta, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

10.1.1.1. Caso a licitante tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.jus.br, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

10.1.2. não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da Subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na Condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta Condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

10.2. Não ocorrendo à adjudicação nos termos previstos na Condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da licitante detentora da proposta originalmente melhor classificada se, após a negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado, aceitação da proposta e a licitante for considerada habilitada.

11. DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

12. DA NEGOCIAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

12.1. Encerrada a etapa de lances, concedido o benefício às microempresas ou empresas de pequeno porte, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.3. Após o envio da mensagem, será aberto o prazo máximo de até 10 (dez) minutos, a critério do pregoeiro, para manifestação por parte da licitante questionada.

12.3.1. Caso haja algum fato superveniente, o prazo acima estipulado poderá ser dilatado.

12.4. A não apresentação de manifestação por parte da licitante ensejará o fim da tentativa de negociação, quando serão considerados os valores ofertados na etapa de lances para análise.

12.5. As negociações poderão ser retomadas, a critério da Administração.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a sua compatibilidade às especificações constantes do Anexo I deste Edital e ao preço estimado pela Instituição, procedendo a verificação das condições de habilitação da licitante conforme disposições do Edital.

13.1.1. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestadamente inexequíveis, em acordo ao art. 3º da Lei n. 8.666/93.

13.2. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas de preços decidindo sobre a aceitabilidade dos itens.

13.3. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor, na forma do disposto no item **13.1.1**.

13.4. Caso o valor unitário de cada item extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro aproveitará apenas duas casas decimais.

13.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.6. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.7. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UFES ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

13.8. O Pregoeiro poderá solicitar a licitante a proposta, catálogo ou manual do item ofertado, que deverá ser apresentada exclusivamente por meio eletrônico, através da opção “Anexo” no sistema Comprasnet no prazo de até 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do pregoeiro.

1.9. O catálogo ou manual deverá conter obrigatoriamente o modelo ofertado na proposta.

1.10. O catálogo ou manual deverá ser apresentado na língua portuguesa ou na inglesa e, quando diferente das mencionadas, traduzido para a língua portuguesa.

1.11. Quando existir site oficial do fabricante que demonstre ficha técnica do item cotado, com a referida marca e modelo, fica à licitante, em detrimento da apresentação do catálogo, facultada informar o respectivo link apresentada exclusivamente por meio eletrônico, através da opção “Anexo” no sistema Comprasnet no prazo de até 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do pregoeiro.

1.12. As empresas que não encaminharem o catálogo solicitado no prazo estipulado terão as propostas desclassificadas.

1.13. Finda a etapa de lances, restando frustrada a negociação de valor com a licitante classificado com menor preço, o Pregoeiro poderá proceder ao cancelamento do item.

14. DAS MARCAS

14.1. A indicação de marca, na especificação, como parâmetro de qualidade, pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão “ou equivalente”, “ou similar”, ou de “melhor qualidade” (TCU, Acórdão 2.401/2006 - Plenário).

14.2. Vale ressaltar que as marcas indicadas como referência atendem a um padrão de qualidade reconhecido pelo mercado ou decorrem ainda da utilização e aprovação pela UFES em fornecimentos já realizados anteriormente. Em hipótese alguma denotam preferência por este ou aquele fabricante, razão pelo qual inserimos mais de uma opção de marca, de forma a sinalizar para o mercado a posição da UFES em acolher a diversidade.

15. DA AMOSTRA

15.1. O Pregoeiro poderá solicitar à licitante 1 (uma) unidade como amostra do produto ofertado, que deverá ser entregue no Alto Universitário s/nº bairro Guararema Alegre-ES, no horário das 8:00 às 11:00 e das 12:00 às 16 horas (aos cuidados da Divisão de Licitação / CASES), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação.

15.1.1. A remessa e retirada da amostra apresentada ficará a cargo da licitante, não cabendo qualquer ônus à UFES.

15.1.2. As empresas que não entregarem as amostras no prazo solicitado ou que suas amostras forem rejeitadas terão as propostas desclassificadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

15.2.A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manual, se for o caso.

15.2.1.A amostra deverá estar acompanhada de Laudo de Controle da Qualidade do fabricante: Fornecido laudo de análises bromatológicas proximais com valores percentuais de matéria seca (ou umidade); proteína bruta; proteína solúvel em hidróxido de potássio (KOH); extrato etéreo; fibra bruta; fibra em detergente neutro; fibra em detergente ácido, cálcio, fósforo e matéria mineral a cada lote da razão fornecido sob ônus do contratado.

15.2.2.Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar suas informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

15.3.A amostra poderá ser analisada por laboratório, técnico especialista, requisitante ou comissão especial designada pela Administração da UFES, que emitirá parecer de conformidade. A avaliação da amostra se fará baseada na:

- a) Análise de conformidade das condições de apresentação de amostra solicitadas no edital;
- b) Análise de conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

15.4.Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, consumidos, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários para aferição, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

15.5.Será rejeitada a amostra que for entregue fora do prazo ou em desacordo com estabelecido no edital, apresentar problemas de funcionamento ou desempenho durante a análise técnica, ou apresentar divergência em relação às especificações técnicas do edital.

15.6.Caso a amostra seja reprovada, será convocado o próximo licitante para apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

15.7.Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

15.8.Se a amostra for aprovada, esta não contará como unidade entregue.

15.9.A CASES/UFES disponibilizará para retirada a(s) amostra(s) NÃO APROVADA(s), no estado em que se encontrar(em), que deverá ocorrer num prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após a homologação do certame.

15.9.1.Transcorrido esse prazo, o(s) produto(s) será(ão) inutilizado(s), descartado(s) ou utilizado(s) a critério da CASES/UFES, sem gerar à licitante direito à indenização.

15.10.A CASES/UFES disponibilizará para retirada a(s) amostra(s) APROVADA(s), no estado em que se encontrarem, que deverá ocorrer num prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após a primeira entrega pela licitante vencedora, no Almoxarifado da Coordenação.

15.10.1. A licitante vencedora, cuja amostra for aprovada, NÃO poderá contabilizá-la para efeito de entrega futura.

15.11.A remessa e retirada da amostra apresentada ficará a cargo da licitante, não cabendo qualquer ônus à CASES/UFES.

16. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

16.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16.2. A comprovação dos critérios acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

17. DA HABILITAÇÃO

17.1. As licitantes deverão estar com o seu cadastro atualizado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no que tange à:

- I) Credenciamento;
- II) Habilitação Jurídica;
- III) Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal;
- IV) Regularidade Fiscal Estadual/Municipal;
- V) Qualificação Econômico-Financeira – Validade.

17.1.1. Será exigida a habilitação fiscal federal, estadual (ou distrital) e municipal (quando for o caso) válidas na forma da lei.

17.1.2. Será exigida a comprovação da boa situação financeira da licitante aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1), através da Qualificação Econômico-Financeira constante em campo próprio do SICAF.

17.1.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que um (1) em um dos índices referidos no subitem 17.1.2, quando de sua habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital ou patrimônio líquido mínimo no valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a ata de apresentação da proposta através de índices oficiais.

17.2. As Licitantes, cujas propostas foram aceitas, terão suas condições de habilitação verificadas, on line, no SICAF.

17.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

17.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

17.3.2. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

17.3.3. Será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório das ordens bancárias recebidas pela microempresa ou empresa de pequeno porte classificadas provisoriamente em primeiro lugar, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

17.4. A documentação de habilitação será ordinariamente extraída do Sistema Comprasnet e do SICAF.

17.4.1. Eventualmente, o fornecedor cuja documentação relativa à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira encontrar-se vencida, no referido Sistema, será facultada a sua regularização no SICAF ou a apresentação da documentação atualizada à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro, conforme o caso, no momento da habilitação, por uma das seguintes formas:

- I) em original;
- II) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente;
- III) publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou
- IV) forma virtual, quando prevista no Edital e disponibilizada pelo Sistema Comprasnet.

17.4.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

17.5. As Declarações abaixo serão extraídas do sítio Comprasnet:

- I) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação.
- II) Declaração da licitante que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- III) Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação.
- IV) Declaração de que é ME ou EPP.
- V) Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

17.5.1. As declarações acima deverão ser preenchidas no sítio COMPRASNET, quando da elaboração e envio da proposta, as quais somente serão visualizadas e impressas pelo Pregoeiro para a habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

17.6. Se a documentação de habilitação do SICAF estiver com a validade expirada, incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e de seus anexos, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada, devendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

17.6.1. Considera-se completa, para efeitos de comprovação da regularidade fiscal, a apresentação da seguinte documentação válida:

- a) Regularidade fiscal Federal, abrangendo:
 - I) Receita Federal;
 - II) FGTS;
 - III) INSS.

- b) Regularidade fiscal Estadual/Municipal, contemplando:
 - I) Receita Estadual/Distrital;
 - II) Receita Municipal.

17.7. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

17.8. Em concomitância às condições de habilitação elencadas acima, além daquelas extraídas do relatório consolidado do SICAF, serão consultadas:

- a) A existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>), em atendimento às deliberações do Tribunal de Contas da União (acórdão n.º 1.793/2011 - TCU - Plenário).
- b) A inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, disponível no sítio eletrônico oficial na internet: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

17.8.1. Ensejará a inabilitação da Licitante em cuja certidão haja indicação de sanção em vigor no Portal da Transparência, em que a mesma esteja classificada como tipo "inidônea" ou "suspensa", ou ainda que apresente inadimplemento junto à Justiça do Trabalho.

17.9. Constando o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

18. DO RECURSO

18.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

18.3. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da Sessão Pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

18.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. Julgado improcedente o recurso, o Ordenador de despesa CASES/UFES adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1.O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

19.2.A homologação deste Pregão compete ao Ordenador de Despesa CASES/UFES.

19.3.O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos itens.

20. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DO ORDENADOR DE DESPESA CASES/UFES

20.1.Cabem ao Pregoeiro as atribuições dispostas no artigo 11 do Decreto n.º 5.450/2005.

20.2.Ao Ordenador de Despesa CASES/UFES cabe:

20.2.1. adjudicar o objeto deste Pregão ao licitante vencedor, se houver interposição de recurso;

20.2.2. homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

20.2.3. anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

20.2.4. revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

20.3.É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

20.4.No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

21. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ATESTAÇÃO

21.1.A licitante vencedora deverá entregar os materiais na quantidade requerida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, Seção de Acompanhamento Patrimonial – UFES Setorial Sul, Alto Universitário s/n, Alegre-ES. A entrega dos produtos deverá ser feita de segunda à sexta-feira das 8 hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

21.2.Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação.

21.2.1.O disposto no item **21.2** somente se aplica caso os materiais ofertados tenham prazo de validade determinados pelo fabricante.

21.3.Nos termos dos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) material(is), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e sua conseqüente aceitação.

21.4. Quando do recebimento definitivo, caso seja constatado que os materiais entregues apresentem inconformidades com as especificações constantes do Anexo I deste Edital, com a proposta ofertada no sistema comprasnet e/ou em desacordo com a quantidade requerida neste Edital, a Administração notificará formalmente a Adjudicatária em até 10 (dez) dias úteis a respeito do não recebimento definitivo do objeto da licitação.

21.4.1. Após a notificação mencionada no item 21.4 a Licitante deverá providenciar o recolhimento do material, quando for o caso, e a sua reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação, pelo CASES/UFES, à empresa contratada.

21.4.2. A não reposição no prazo estabelecido no subitem 21.4.1 constitui motivo para rescisão do Contrato.

21.5. A cada nova entrega, inicia-se a contagem de novo prazo para recebimento definitivo.

21.6. O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária/contratada, pelo atraso na entrega do material, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual, com a aplicação de penalidade prevista neste Edital.

21.7. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do material, deverá mencionar, no campo observações, o número da(s) Nota(s) de empenho referente ao(s) fornecimento(s) executado(s).

21.8. A entrega do(s) material(is) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da UFES, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

21.9. A atestação de conformidade da entrega do(s) material(is) caberá ao Responsável pelo Setor de Patrimônio do CASES/UFES ou a outro servidor designado para esse fim.

21.10. *Descrição do objeto da contratação e obrigações das partes; Registro de que a referida nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93;*

21.11. Apontamento de que, sem prejuízo das demais penalidades previstas em tal lei, a contratada, por descumprimento das obrigações assumidas, estará sujeita a multa, na ordem de um determinado percentual a ser definido no próprio documento, incidente sobre o valor expresso na nota; e

21.12. Informação de que se vinculam à nota de empenho os documentos que integram o processo administrativo, bem com a indicação do número do processo.

22. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

22.1. A Administração do CASES/UFES poderá convocar a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, ou a encaminhará diretamente, via fax ou email, mediante confirmação de recebimento, em igual prazo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

22.1.1. O prazo para a retirada na Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do CASES/UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

22.2.É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não retirar ou aceitar a Nota de Empenho, no prazo e nas Condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, após negociação, aceitação da proposta e da amostra e comprovação dos requisitos de habilitação.

22.3.Para o caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho, a licitante vencedor estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado.

23. DOS ENCARGOS DO CASES/UFES

23.1.Caberá à CASES/UFES:

23.1.1.notificar a licitante vencedora quanto à requisição do fornecimento mediante envio da Nota de Empenho, a ser repassada via fax ou e-mail para a licitante vencedora;

23.1.2.permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para o fornecimento do material;

23.1.3.prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

23.1.4.efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Edital;

23.1.5.exercer a fiscalização sobre os materiais fornecidos, observando preços, quantitativos e as especificações do material;

23.1.6.comunicar oficialmente à licitante vencedora qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, bem como quaisquer falhas verificadas no cumprimento do disposto neste Edital;

23.1.7.solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto.

24. DOS ENCARGOS DA LICITANTE VENCEDORA

24.1.Caberá à licitante vencedora, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

24.1.1.entregar o material no prazo estipulado, conforme o item **21.1**;

24.1.2.Apresentar o laudo técnico descrito na especificação do item constante no Anexo I a cada solicitação de fornecimento;

24.1.3.responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

24.1.4.respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da UFES;

24.1.5.responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CASES/UFES, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pela CASES/UFES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

24.1.6.efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo assinado estipulado pela Administração do CASES/UFES;

24.1.7.comunicar à Administração do CASES/UFES qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

24.1.8.manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Pregão.

24.2.À licitante vencedora caberá assumir a responsabilidade por:

24.2.1.todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a UFES;

24.2.2.todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependências da UFES;

24.2.3.todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

24.2.4.encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação proveniente deste Pregão.

24.2.5.descarga do material no ato da entrega, sem ônus para a contratante.

24.3.A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CASES/UFES, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CASES/UFES.

24.4.São expressamente vedadas à licitante vencedora:

24.4.1.a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da UFES para execução do contrato decorrente deste Pregão;

24.4.2.a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da UFES;

24.4.3.a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será feito em favor da contratada, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo **Setor de Acompanhamento Patrimonial – UFES Setorial Sul**, desde que não haja fator impeditivo.

25.2. O pagamento será efetuado, obedecida a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 5º da Lei n.º 8.666/93.

25.3.Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

- 25.3.1.comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;
- 25.3.2.comprovação de regularidade trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em consonância ao disposto na Lei Federal 12.440/2011;
- 25.3.3.atestação de conformidade da entrega do(s) material(is)/equipamento(s);
- 25.3.4.cumprimento das obrigações assumidas;
- 25.3.5.manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

25.4.Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a referida nota será devolvida à CONTRATADA pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e o pagamento ficará pendente, até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal.

25.5.O CASES/UFES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

25.6.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela UFES, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6}{100} = \frac{0,00016438}{365}$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

26. DAS SANÇÕES

26.1.A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da UFES, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 26.1.1.não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 26.1.2.não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, quando isso for exigida no instrumento convocatório.
- 26.1.3.deixar de entregar documentação exigida neste Edital.
- 26.1.4.apresentar documentação falsa.
- 26.1.5.ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- 26.1.6.não mantiver a proposta.
- 26.1.7.falhar ou fraudar na execução do fornecimento do objeto deste Pregão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

26.1.8.comportar-se de modo inidôneo.

26.1.9.cometer fraude fiscal.

26.2.A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o CASES/UFES pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

26.3.Quando se incorrer nas situações elencadas nos subitens **26.1.5** e **26.1.7**, especialmente nos casos de:

a) Atraso da entrega do objeto, aplicar-se-á multa de mora no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total dos itens não entregues dentro do prazo estipulado neste edital, observado o limite de 10% (dez por cento).

b) Inexecução parcial, quando não atendido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, disposto no subitem **21.4.1**, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) Item(s) em desconformidade, mais a mora no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total do(s) item(s) não entregue(s), observado o limite de 10% (dez por cento).

c) Inexecução total do objeto, aplicar-se-á multa de mora no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total dos itens não entregues dentro do prazo estipulado neste edital, observado o limite de 10% (dez por cento), mais multa de 10% (dez por cento) após configurada a inexecução total do objeto.

26.3.1.Atingindo os limites estabelecidos nas alíneas “a” e “b”, poderá ser considerada inexecução total da obrigação assumida e ser cancelada unilateralmente a aquisição a que se refere este Edital, sem prejuízo das demais sanções cominadas cabíveis.

26.3.2.A multa moratória será aplicada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo previsto, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

26.4.Para condutas descritas nos itens **26.1.1**, **26.1.2**, **26.1.3**, **26.1.4**, **26.1.6**, **29.1.8** e **26.1.9**, será aplicada a penalidade suspensão no cadastro de fornecedores da UFES pelo prazo de 5 (cinco) anos.

26.5.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

27. DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

27.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, protocolando o pedido na UFES ou na forma eletrônica, pelo e-mail: licitacca@gmail.com.

27.1.1 O prazo máximo para apresentação de pedidos de impugnação é até **26/10/18 às 16:00** horas.

27.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

27.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico constante no item **27.1**.

27.3.1 O prazo máximo para pedidos de esclarecimento é até **25/10/18 às 16:00 horas**.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

28.1A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

28.2 A anulação da licitação induz à do contrato.

28.3 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigações de indenizar, ressalvado o previsto em Lei.

28.4No caso de revogação ou anulação da presente licitação, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, esses serão a ela vinculados para efeito de julgamento.

29.2Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.3Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão.

29.4O resultado desta licitação será lavrado na Ata da Sessão Pública e publicado no Diário Oficial da União.

29.5Esclarecimentos sobre a inscrição no SICAF poderão ser obtidos junto à Unidade Cadastradora da licitante. A Unidade Cadastradora da UFES situa-se no Departamento de Administração/Proad, Campus Universitário de Goiabeiras, telefone (27) 4009-2311 e fax (27) 4009-2316, com atendimento ao público em dias úteis no horário das 14 às 16 horas.

29.6A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.7No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

29.8No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

29.9 Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Pregão serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a legislação vigente.

29.10 Faz parte desse Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;

30. DO FORO

30.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo.

Alegre/ES, 16 de outubro de 2018.

Guilherme Fossi Nascimento
Divisão de Licitação – UFES Setorial Sul



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos para atender as demandas dos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo.

B) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qty	Valor total de referência
1	Equipamento para ensaios térmicos e calorimétricos DSC/TG/DTA - Analisador térmico simultâneo DSC/TG/DTA, com capacidade de realizar medidas desde 25 até 1500 oC e possui taxa de aquecimento configurável entre 0,05 a 49 oC/min, para os três modos de análise. Cadinhos de quartzo e alumina. Dispõe de software para controle, aquisição e tratamento dos dados obtidos.	Und	1	490.000,00
2	Fontes de alimentação digital simples 30V/5A. Descrição: Alimentação: 110v/220v ± 10 - 50/ 60hz (Selecionável). Consumo Aprox. 175w (Mps-3003). 260w (Mps-3005). Ambiente De Operação 0°C A 40°C. Corrente Constante Saída (Continuamente Ajustável) 0 ~ 3A. Precisão ± (2x10-3 + 6mA). - Regulação De Linha Regulação De Carga < 0.2+3mA	Und	5	2.578,80
3	Difratômetro de raios X de bancada - Ângulo 2 Theta variando de 0 a 100 graus; Radiação de cobre; velocidade máxima de varredura: 100 graus por minuto. Dispõe de software e banco de dados para controle, aquisição e tratamento dos dados obtidos.	Und	1	612.851,33
4	ETA (Estação de Tratamento de Água) de Bancada - Estação de Tratamento de Água de operação contínua com a) aerador, b) tanque de coagulação, c) tanque de floculação, d) sedimentador, e) filtro, f) tanque de desinfecção, g) tanque de neutralização, h). Além disso ter painel para alterar de forma independente a rotação das bombas e acionar individualmente os agitadores dos tanques. Bancada revestida de fórmica branca sobre estrutura de tubos galvanizados com acabamento anticorrosivo e 4 rodízios giratórios.	Und	1	61.995,91



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

5	<p>Banho ultratermostático - Sistema de circulação refrigerado para aplicações Internas ou Externas, tais como células de medição, refratômetros, polarímetros, fotômetros, viscosímetros, fermentadores, cubas de eletroforese, reômetros, rotaevaporadores, dentre outros. As partes em contato com o Líquido devem ser em aço inox ou plástico resistente</p> <p>Estrutura do equipamento em pintura eletrostática</p> <p>Deve possuir apenas 1 botão liga x desliga no controlador. A unidade de refrigeração deve se comunicar com o controlador para partida e desligamento automáticos, quando necessário, sem a necessidade de botão de liga/desliga.</p> <p>Controle de Temperatura Digital PID, com display em LED verde</p> <p>Faixa de temperatura interna: -25 a +85°C</p> <p>Volume da cuba: 4 a 6 litros</p> <p>Dimensões úteis da Cuba: Largura 12,5 cm ; comprimento 11,5 cm ; Profundidade: 19 cm – Tampa em inox inclusa</p> <p>Sistema de segurança para altas temperaturas e baixo volume de fluido em acordo com normas DIN e CE</p> <p>Sistema de alarme visual e sonoro para nível baixo de fluido e demais erros</p> <p>Termostato de Segurança com ajuste na parte frontal do controlador</p> <p>Painel com teclado Soft Touch com apenas 3 teclas</p> <p>Resolução do controle de temperatura: +/- 0,1 °C</p> <p>Estabilidade da temperatura de +/-0,05 °C</p> <p>Potência de Aquecimento: 1,5 kW</p> <p>Potências de refrigeração: 0,3 Kw a 20°C ; 0,22 Kw a 0°C ; 0,07 Kw a -20°C</p> <p>Sistema de Resfriamento do sistema de refrigeração: Ar</p> <p>Pressão da bomba de circulação de 0,23 bar</p> <p>Bomba de circulação com vazão fixa interna x externa 10 l/min</p> <p>Equipamento com classificação I em acordo com a DIN 12876-1 (permite utilização de água ou fluido a base de glicol)</p> <p>Conexões da Bomba de circulação externa: M 10 x 1 Fêmea com espigão para mangueiras de 10 mm de diâmetro interno</p> <p>Dreno frontal em aço inox</p> <p>Dimensão externa do equipamento: Largura 22,5 cm ; Profundidade 42 cm ; Altura 62 cm</p> <p>Temperatura Ambiente permitida (mín/Max): 5 a 40 °C</p> <p>Voltagem: 220 V / 60 Hz</p> <p>Garantia de 12 meses</p> <p>O fabricante do equipamento deve possuir certificação internacional de qualidade ISO 9001 ou similar, assim como certificação ambiental ISO 14001 ou similar. Os certificados devem ser apresentados dentro da validade.</p> <p>Se o equipamento for importado, o fornecedor deverá apresentar carta de representação para o mercado Brasileiro visando a cobertura da garantia local e dos serviços de pós venda e suporte técnico.</p>	Und	1	15.728,82
6	<p>Espectrofotômetro UV-Vis - Espectrofotômetro de feixe duplo com faixa de UV e Visível de 190 a 1100 nm com varredura. Banda de passagem espectral: 1,8 nm;</p> <p>Precisão do comprimento de onda: ± 0,3 nm; Alimentação 110V ou 220V.</p>	Und	1	36.110,00
7	<p>ROTÂMETRO PARA MEDIDA DE VAZÃO DE GÁS, COM LEITURA DIRETA E REGULAGEM MANUAL NA ENTRADA PARA REATOR: Vazão de 2,0 a 25,0 NLPH com escala a cada 0,5mL.</p>	Und	10	4.900,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

8	Reatores 500 ml - FERMENTADOR DIDÁTICO EM VIDRO BOROSILICATO, COMPOSTO DE: reator encamisado; saída de fundo e válvula stop flow capacidade de 500 ml, chicanas; tampa em vidro borosilicato, Motor para agitação, velocidade de 50 a 1000 rpm termômetro digital; -Medidor de pH condensador para refluxo; tubo para aeração com bomba de ar; 220 volts	Und	2	45.393,50
9	Bancada didática para estudo de controle de processos contínuos. O sistema deve ser composto por tanques de material resistente e permitir a medição e o controle das variáveis de nível, vazão, temperatura e pressão. Para isso, o sistema devem conter também sensores analógicos e digitais para as variáveis especificadas acima, bomba de água, válvulas para atuação manual e automática, controladores PID automáticos configuráveis e software de aquisição de dados. É desejável que os dispositivos estejam fixados em módulos e que os tanques tenham capacidade entre 5 e 10 litros, com engates da tubulação para diferentes configurações do circuito hidráulico e com sistema de resistências para aquecimento da água. A válvula automática deve permitir o ajuste de vazão para controle de fluxo de água para os tanques, visando o controle de variáveis de interesse. Devem acompanhar também: software para aquisição de dados em tempo real; módulos de controle composto por controladores PID digital; função de ajuste automático dos parâmetros do controlador PID; módulo de interface de aquisição de dados, com composta entradas analógicas 0 a 10vcc, saídas analógicas 0 a 10vcc e saídas digitais e interfaces USB e ethernet para conexão para computador. Deverão ser fornecidos manuais de "instalação, operação e manutenção" e "material didático" (que permita explorar a bancada, contemplando tópicos de automação e de controle de processos). Deverão ser fornecidos todos os cabos necessários para as instalações e realização dos experimentos propostos.	Und	1	44.970,50
10	Kit para Práticas de Instrumentação e Controle de Processos - 10 (dez) kits contendo os seguintes itens: 1 placa Arduino Uno R3 com case em acrílico transparente, 1 Cabo USB, 1 Mini Bomba d'água (Modelo: RS385, Voltagem: DC 9 a 15V), 1 válvula Solenoide para Água 127V/220V 180° (½ x ½); e demais componentes eletrônicos: Fonte de Alimentação bivolt 9VDC 1A; 1 Sensor Ultrassônico de Distância HC-SR04; 1 Sensor de Gás MQ-9 - Monóxido de Carbono e Gases Inflamáveis, 1 Sensor de Umidade e Temperatura DHT11; 1 Sensor de Fluxo de Água YF-S201; 1 Display LCD 16x2; 1 Módulo Relé 5V 10A 2 Canais para Arduino; 1 Protoboard 400 Pontos para Montagem de Projetos; 1 Micro Servo 9g Tower Pro SG90 - Servo Motor de Posição 180°; 1 Caixa organizadora com divisórias; 1 Buzzer Ativo 5V Bip Contínuo - PCI 12mm; 1 Potenciômetro 10K com Eixo Estriado; 1 Disco para Cálculo de Resistores; 5 LEDs Amarelos 5mm Difusos; 5 LEDs Verdes 5mm Difusos; 5 LEDs Vermelhos 5mm Difusos; 5 Push Buttons/Chave tátil 6x6x5; 10 Resistores 330R 1/4W; 10 Resistores 10K 1/4W; 20 Jumpers Premium para Protoboard Macho-Fêmea 20cm; 20 Jumpers Premium para Protoboard Macho-Macho 20cm.	Und	10	5.390,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

11	Bancada de Stevin e Pascal - deve ser fabricada em alumínio estrutural de alta resistência. O equipamento deve possuir rodízios com travas para facilitar a locomoção pelo laboratório. A bancada necessita ter o formato de um painel, onde são fixados: manômetros de tubo em “U” de acrílico com escala milimetrada de 0 a 1000mm; tubos de acrílico, bocais para saídas de válvulas de pressão; pistão interno com câmara de ar em acrílico com escala milimetrada; manômetros de glicerina; bulbos insufladores de pressão com registros para ajuste da pressão e condutores de pressão com anéis de vedação.	Und	1	15.666,67
12	Bancada para experimentos de associação de bombas centrífugas - O sistema deve permitir realizar ensaios de vazão e pressão em série e paralelo. Para isso é necessário que a unidade experimental apresente instaladas válvulas de esfera e/ou gaveta; vacuômetros; manômetros; rotâmetros e medidores de energia (wattímetro) digital portátil.	Und	1	45.633,33
13	Evaporador a vácuo - Corpo principal do evaporador de vidro borossilicato, bomba de vácuo, circuito de aquecimento e super-aquecimento, entrada do vapor de aquecimento, saída do ar na partida da unidade, alimentação da solução, bombas centrífugas, válvulas para regular a vazão de alimentação, medidores de pressão e temperatura no evaporador	Und	1	43.921,80
14	Filtro Prensa - Estrutura em aço carbono; Conjunto de placas de filtração, sistema de prensagem de placas, bandejas para coletas, reservatório para o material filtrado, Placas de filtração em polipropileno, Bombas de alimentação (bomba centrífuga elétrica); Funil de coleta de torta. Tensão 110 - 220 Volts.	Und	1	85.408,85
15	Leito fixo, fluidizado e de jorro deve conter bomba centrífuga acionada por motor monofásico, válvula para retirada de ar dos tubos de medida de pressão, válvula de gaveta da saída da bomba. Caixa de acrílico do topo da coluna central, fundo abaulado, saída lateral em calha para medida da vazão com tela para reter as partículas, medidores para leitura da pressão ao longo da coluna central do leito. Manômetro em “U” com válvula de agulha para purga, painel de acrílico para acionamento da bomba, bancada revestida de fórmica, ensaios: Perda de carga de leito de partículas em função da velocidade superficial do fluido. Velocidade de mínima fluidização e terminal. Porosidade. Perda de carga por balanço de forças.	Und	1	120.887,34



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

16	<p>Módulo didático para laboratório de operações unitárias (Coluna de destilação) - Corpo principal de vidro borossilicato com comprimento de 977 mm, diâmetro de 90 mm, parede de 5 mm com junta DN-80 nas duas extremidades, 3 olivas para alimentação, 7 olivas para termopares e 10 pratos perfurados de teflon de espessura de 10 mm com canal de descida. Topo da coluna de vidro borossilicato, com distribuidor de líquido e junta DN-80, oliva para saída de vapor e oliva para medida da pressão e temperatura. Base da coluna de vidro borossilicato com junta DN-80 e olivas para saída do líquido e entrada do vapor do refeedor. Duas presilhas para fixar a base e o topo da coluna no corpo principal. Frasco Schott de capacidade 20000 ml com saída no fundo para a alimentação da mistura a ser separada. Frasco Schott de capacidade 10000 ml com saída no fundo para o destilado e o produto de fundo, 2 peças. Frasco Schott capacidade 2000 ml com saída no fundo para a bomba de reciclo. Trocador de calor horizontal de vidro borossilicato com 350 mm de comprimento, da corrente de alimentação e produto de fundo. Trocador de calor horizontal de vidro borossilicato com 470 mm de comprimento, da corrente de alimentação. Refervedor de aço inoxidável de diâmetro externo de 90 mm e comprimento de 250 mm com duto de 1/2" de aço inoxidável para a entrada do líquido, dois dutos de 1/2" de aço inoxidável para a saída do vapor de e resistência blindada de aço inoxidável de 2000 W. Bomba centrífuga magnética do reciclo para operação com ácido. Bomba centrífuga magnética da alimentação da coluna para operação com ácido. Condensador vertical do topo da coluna de vidro borossilicato com diâmetro de 40 mm e comprimento de 400 mm. Rotâmetro de vidro borossilicato com entrada e saída de aço inoxidável e flutuador de safira, 4 peças. Termopares para medida de temperatura ao longo da coluna e na linha de alimentação e descarga, 10 peças. Válvula de agulha de inox para controle da vazão 24 peças. Curvas e conectores do tipo T de aço inoxidável de 1/4". Tubulações de aço inoxidável de 1/4", 10 m. Mangueira de silicone, diâmetro interno de 8 mm e externo de 12 mm, para água de resfriamento, 8 m. Placa de acrílico cristal de 500 x 2000 mm e espessura de 6 mm sobre estrutura metálica quadriculada com revestimento anticorrosivo para sustentar a coluna e os periféricos. Painel de acrílico com os sistemas de acionamento da bomba de alimentação, da bomba de reciclo e das unidades de controle da temperatura do refeedor, do aquecedor da alimentação do reciclo. Bancada revestida de fórmica branca sobre estrutura de tubos galvanizados com acabamento anticorrosivo e 4 rodízios giratórios.</p>	Und	1	103.674,10
17	<p>Secador convectivo - Bancada de madeira para apoiar o secador; balança analítica; aquecedor elétrico constituído por resistências com potência de 13000 Watts; possui controlador PID para controlar a temperatura do ar de secagem; a umidade do ar de secagem é determinada por psicômetros localizados na saída do secador; um anemômetro é utilizado para medir a velocidade do ar de secagem; Tensão: trifásico 220 - 380 Volts.</p>	Und	1	65.630,52



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

18	Sistema de transferência de calor - O sistema possui uma unidade para execução de experimento de Condução de Calor Linear, formado por uma barra metálica de bronze de seção transversal circular construída em duas seções e uma seção intermediária intercambiável; uma unidade para execução de experimento de Condução de Calor Radial, constituído de um disco de bronze sólido com um aquecedor elétrico (fonte de calor) em seu centro e um tubo de resfriamento de seção transversal circular (dissipador de calor) ao redor de sua circunferência; uma unidade para execução de experimento de Transferência de Calor em Superfície Estendida; uma unidade para execução de experimento de Condutividade de Líquidos e Gases.	Und	1	46.636,20
19	Sistemas de Trocadores de Calor - Tanque com aprox. 7,5 Litros; Aquecedor: 2,7 kW; Vazão da bomba: 3,5 l.min ⁻¹ em 1 bar; Sistema de transferência de água fria: pressão interna de no mínimo 1bar até 3 bar em 5 l.min ⁻¹ com regulador de vazão; e, Display para medição de até 4 entradas de termopar tipo k.	Und	1	47.166,67
20	Placa aquecedora: faixa de temperatura de trabalho: 5 °C acima do ambiente à 300 °C (outras sob consulta), Controle de temperatura: termostato, analógico com regulagem, Indicação de funções e aquecimento, sensor de temperatura, cabo de alimentação, sistema de aquecimento: Resistência Blindada, material da Plataforma: aço inox, plataforma de aquecimento: 30 x 40 cm (aproximadamente), com pintura anticorrosiva.	Und	1	2.271,92
21	Centrífuga refrigerada de bancada digital com rotor para MICROTUBOS de 1,5 a 2 ml: pintura eletrostática anticorrosiva; indicação de: velocidade (rpm), força centrífuga (xg) e tempo de processo (min), Sensor de desbalanceamento, Sensor da tampa aberta, sistema de trava eletromecânica (abertura automática ao ligar o equipamento e ao fim do processo), indicação de mensagem de desbalanceamento, abertura manual na lateral esquerda na falta de energia, cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. Capacidade técnica: Rotação máxima para rotor de ângulo fixo 15000 RPM ou maior, sistema de alarme audiovisual indicando o fim do processo de centrifugação, faixa de trabalho: Temperatura mínima do equipamento: -5°C (pode ser inferior a -5, mas não superior a isso), alimentação: 220 volts. ROTOR: capacidade mínima: 24 de 1,5 a 2 ml.	Und	1	34.160,97
22	Máquina de gelo em escamas com capacidade mínima de 20kg/ diária e reservatório de gelo com capacidade mínima de 7kg. 100% em aço inoxidável. Com filtro de água.	Und	1	10.538,70
23	Bisturi eletrônico, tipo microprocessado, tipo corte e coagulação, 4 modos monopolar (corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3) e 4 modos bipolar (corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3), potência aproximada de 300W modo monopolar, 70W modo bipolar, 40W modo microbipolar, componentes: 1 Placa neutra permanente em inox 1 Cabo de ligação da placa neutra 1 Pedal duplo de acionamento independente 1 Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia com controle manual 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm) 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha depilação (66mm) Deve acompanhar Manual do usuário e certificado de garantia. Com registro do Inmetro.	Und	1	5.439,86



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

24	Fotômetro de chama digital para determinação com indicação direta do Na, K, Ca e Li com compressor. Corpo do aparelho com acabamento em epóxi. Leitura direta em termos de concentração. Display de cristal líquido. Calibração automática do zero e concentração. Corte automático do gás no caso de falta de energia. Filtros interno para cada elemento, sistema de secagem do ar, voltagem 110v.	Und	1	14.105,87
25	Lâmpada de Wood, para avaliação e análise de pele, portátil, emite luz ultravioleta (UV) de 365 nanômetros (lâmpada de Wood), potência de 162 W, frequência de 60 Hz.	Und	1	416,57
26	SELADORA (ART.80, RDC 15) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Seladora automática de selagem contínua; Velocidade de arraste da embalagem entre 8 e 12 metros/min; Barra de selagem com comprimento acima de 30cm; Ajuste de distância entre as selagens; Distância da selagem à borda superior entre 0 e 35mm; Soldagem lisa com 12 ou 13mm de espessura (largura); Seladora específica para papel grau cirúrgico; Temperatura de selagem controlada; Dimensões: comprimento de 300mm a 800mm; largura de 200mm a 300mm; altura de 130mm a 300mm; Display em LCD; Alimentação bivolt ou 220V, 60Hz; Manual em português; Equipamento deverá conter registro na ANVISA ou documento que comprove a isenção do registro.	Und	1	3.916,71
27	Carrinho para transporte de cilindros de oxigênio capacidade 20 litros. Pintura epoxi, estrutura em tubos redondos, cor branca, rodas de borracha, base para descanso de cilindro de 24 cm.	Und	1	435,21
28	Bomba de sucção ruminal contendo kit para coleta/retirada de líquido ruminal com bomba manual	Und	1	4.580,00
29	Perfuradora elétrica autoclavável para uso em ortopedia veterinária. Motor cirúrgico/perfuradora portátil à bateria. Material fabricado em alumínio canulado até 4mm. Acompanha 02 baterias, 01 carregador bivolt 01 guia de bateria e 01 chave mandril. Com registro do Inmetro.	Und	1	16.542,33
30	Sistema de Digitalização de Imagens para Raio-X Digital : Sistema de digitalização de imagens para Raios-X, com leitor de cassetes integrados ao sistema de Raio X e cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos formatos: 25x30cm, 35x43cm. Resolução de digitalização: com no mínimo 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes, com escala de tons de cinza de 12 bits e variação de 65536 tons de cinza. Processamento de cassetes (velocidade): mínimo, 62 cassetes (RX) por hora no formato 35x43cm; trabalhando com cassetes nos tamanhos 35x43cm, 25x30cm para os exames de Raios-X. Composição do sistema digital: O sistema deve ser composto estação de trabalho com processador i3 Core ou superior, com mínimo de 4GB de memória RAM, HD mínimo de 250GB, e deve ser equipada com monitor de no mínimo de 17” (dezessete polegadas) SVGA de resolução 1280x1024 pixels ou superior; conter software de processamento de exames, software de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem; eliminar automaticamente linhas de grades nas imagens; marcar automaticamente imagens que foram rotacionadas e invertidas;	Und	1	169.166,67



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

armazenar; imprimir, gravar em múltiplas mídias e transmitir imagens no padrão DICOM 3.0. O sistema deve conter pelo menos: 02 conjuntos de cassetes de fósforo 35x43cm para radiologia computadorizada; 02 conjuntos de cassetes de fósforo 25x30cm para radiologia computadorizada.

Garantia: O licitante deverá oferecer garantia de no mínimo 36 meses para o equipamento CR e para os cassetes fornecidos, além de oferecer por até 5 anos peças de reposição disponíveis no mercado brasileiro. Caso o licitante não seja o fabricante do equipamento, deverá haver a carta de solidariedade dos fabricantes dos equipamentos em relação a disponibilização de assistência técnica, treinamento e oferecimento de peças de reposição. No caso de falha de qualidade de imagens dos cassetes durante o período de garantia, o licitante deverá fazer a reposição dos mesmos sem custos adicionais.

Qualificação do licitante: O licitante deverá comprovar sua capacitação técnica através de ART registrado no CREA com demonstração de vínculo do engenheiro responsável na empresa. A Licitante deverá apresentar registro Anvisa dos produtos ofertados. O sistema deverá permitir, sem limitações de licenças as seguintes funções:

- Visualização na quantidade de computadores especificados pelo Hospital
- Permitir e efetuar a integração dos dados do sistema HIS através do DICOM Worklist
- Permitir e efetuar a integração das imagens com o sistema HIS no prontuário de pacientes
- Permitir a impressão de película e papel com recurso de janelamento e criação de mosaico de impressão.
- Permitir laudo e tratamento das imagens para tal (brilho, contraste, enfatizar mais partes moles ou ossos, medições, ângulos, recortes, etc)
- Permitir gravação de mídia com imagem e software de visualização
- Permitir importação e exportação de arquivos DICOM de modalidades RX, MM, RM, TC, DO, US.
- Permitir acesso em rede e via web a imagens e laudo
- Permitir e viabilizar Telerradiologia.
- Garantia:
 - Garantia integral de partes e peças e mão de obra de 3 anos após o aceite da instalação do sistema. A licitante deverá prever custos adicionais na proposta.

Não serão aceitos justificativas posteriores de não cumprimento desta garantia sob pena de descumprimento do contrato e suas consequências

Sistema de Digitalização de Imagens para Raio-X Digital : Sistema de digitalização de imagens para Raios-X, com leitor de cassetes integrados ao sistema de Raio X e cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos formatos: 25x30cm, 35x43cm. Resolução de digitalização: com no mínimo 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes, com escala de tons de cinza de 16 bits e variação de 65536 tons de cinza. Processamento de cassetes (velocidade): mínimo, 70 cassetes (RX) por hora no formato 35x43cm; trabalhando com cassetes nos tamanhos 35x43cm, 25x30cm para os exames de Raios-X.

Composição do sistema digital: O sistema deve ser composto estação de trabalho com processador i3 Core ou superior, com mínimo de 4GB de memória RAM, HD mínimo de 250GB, e deve ser equipada com monitor de no mínimo de 17” (dezessete polegadas) SVGA de resolução 1280x1024 pixels ou superior; conter software de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

	<p>processamento de exames, software de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem; eliminar automaticamente linhas de grades nas imagens; marcar automaticamente imagens que foram rotacionadas e invertidas; armazenar; imprimir, gravar em múltiplas mídias e transmitir imagens no padrão DICOM 3.0. O sistema deve conter pelo menos: 02 conjuntos de cassetes de fósforo 35x43cm para radiologia computadorizada; 02 conjuntos de cassetes de fósforo 25x30cm para radiologia computadorizada.</p> <p>Garantia: O licitante deverá oferecer garantia de no mínimo 36 meses para o equipamento CR e para os cassetes fornecidos, além de oferecer por até 5 anos peças de reposição disponíveis no mercado brasileiro. Caso o licitante não seja o fabricante do equipamento, deverá haver a carta de solidariedade dos fabricantes dos equipamentos em relação a disponibilização de assistência técnica, treinamento e oferecimento de peças de reposição. No caso de falha de qualidade de imagens dos cassetes durante o período de garantia, o licitante deverá fazer a reposição dos mesmos sem custos adicionais.</p> <p>Qualificação do licitante: O licitante deverá comprovar sua capacitação técnica através de ART registrado no CREA com demonstração de vínculo do engenheiro responsável na empresa. A Licitante deverá apresentar registro Anvisa dos produtos ofertados. O sistema deverá permitir, sem limitações de licenças as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visualização na quantidade de computadores especificados pelo Hospital• Permitir e efetuar a integração dos dados do sistema HIS através do DICOM Worklist• Permitir e efetuar a integração das imagens com o sistema HIS no prontuário de pacientes• Permitir a impressão de película e papel com recurso de janelamento e criação de mosaico de impressão.• Permitir laudo e tratamento das imagens para tal (brilho, contraste, enfatizar mais partes moles ou ossos, medições, ângulos, recortes, etc)• Permitir gravação de mídia com imagem e software de visualização• Permitir importação e exportação de arquivos DICOM de modalidades RX, MM, RM, TC, DO, US.• Permitir acesso em rede e via web a imagens e laudo• Permitir e viabilizar Telerradiologia.• Garantia:<ul style="list-style-type: none">- Garantia integral de partes e peças e mão de obra de 3 anos após o aceite da instalação do sistema.			
31	<p>Mesa aquecedora padrão</p> <p>- Descrição do produto</p> <p>Dimensão da Mesa (C x L x A) 35 x 25 x 0,8cm;</p> <p>Dimensão do Módulo (C x L x A) 10,5 x 9,3 x 8,0cm;</p> <p>Potência máxima: 64,5W;</p> <p>Alimentação AC Fonte: 110~240Vac à 50/60 Hz (automática).</p> <p>Alimentação DC Aparelho: 15Vcc – 4,3A;</p> <p>Regulagem de temperatura de 20 à 45°C;</p> <p>Varição de temperatura de ±0,5°C.</p>	Und	1	1.801,06



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

32	Rack de alumínio para tubo eppendorf 1,5 mL - Descrição do produto Troca de temperatura em contato com a mesa aquecedora Capacidade de 12 tubos Alumínio Anodizado dimensões: 135x45x35 mm	Und	1	396,06
33	Transportadora de oócito e embriões Capacidades para até 98 palhetas individuais e 2 cavidades para inovulador 0,25mm; Capacidade para até 20 criotubos; Peso bruto: 5,7kg; Peso líquido: 5,14kg; Dimensões (CxLxA): 200x152x185mm; Potência máxima: 64,5W Alimentação: 110~240Vac 50/60 Hz (automática) e 12Vcc (veicular); Regulagem de temperatura: De 34°C a 39°C; Variação de temperatura: $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$; Deve conter: 1 transportador de embriões TREO; 1 Fonte de alimentação chaveada bivolt; 1 cabo de alimentação AC da fonte de alimentação; 1 cabo de alimentação DC 12V (veicular); 2 fusíveis 15A 30mm; 1 manual de instruções.	Und	1	8.149,40
34	Transdutor convexo com frequência de 2 a 5 MHz, para o equipamento da marca Phillips HD5, como acessório para equipamento já adquirido pela Universidade (Sistema de Ultrassom HD5 - Phillips).	Und	1	13.000,00
35	Transdutor Setorial pediátrico com frequência de 3 a 8 MHz, para o equipamento da marca Phillips HD5, como acessório para equipamento já adquirido pela Universidade (Sistema de Ultrassom HD5 - Phillips).	Und	1	13.000,00
36	Espectrofotômetro Características: Comprimento focal de 20cm. Faixa de comprimento de onda de excitação: 190 a 900nm. Faixa de comprimento de onda de emissão: 190 a 900nm. Detector padrão: fotomultiplicadora R928 (sensível ao vermelho). Fonte de luz: Lâmpada de xenônio de 150W livre de ozônio. Exatidão de comprimento de onda: ± 0.5 nm. Reprodutibilidade do comprimento de onda: ± 0.2 nm. Resolução espectral máxima: 0.5nm. Largura de banda espectral variável: 0.5, 1.0, 2.5, 5.0, 10, e 20 nm. Sensibilidade (Banda Raman de água): > 4000:1 RMS; > 1000:1 pico-a-pico. Velocidade de varredura: 1 - 6.000 nm/min.. Velocidade de troca do comprimento de onda: 20,000 nm/min.. Velocidade máxima de amostragem (troca de cubetas): 20us. Volume mínimo de amostra: 500uL. Modos de varredura de comprimentos de onda incluem: fluorescência, fosforescência e luminescência com excitação independente, espectros de varredura de emissão e modo sincronizado.	Und	1	8.439,73



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

37	<p>Balança semianalítica Características: Precisão de até 0,01g. Capacidade de carga - 3200g. Capacidade de leitura – 0,01g . Tempo de resposta – 1 a 2 segundos. Temperatura de operação – 5 a 40°C. Sensibilidade de temperatura – mais ou menos 5 ppm. Indicação de peso numérica e por barras em toda a faixa. Função tara em toda a faixa da balança. Indicador e ajustes de nível na parte frontal ou parte posterior (traseira). Unidades: g, kg e mg. Voltagem – bivolt.</p>	Und	1	3.151,87
38	<p>pHmetro Digital de Bancada Características: Equipamento leve; Tela ampla em LCD; Visualização clara das informações; Fácil calibração e operação; Acompanha de braço suporte para eletrodo; Precisão e reprodutibilidade nos resultados; Acompanha Tampão (sachês para serem diluídos em 250 mL de água deionizada). Especificações: Faixa de medição de pH: 0,00-14,00 Faixa de medição de mV: 1999 a 1999mV Resolução: 0,01pH; 1mV Precisão: ±0,01pH; ±1mV Conector: BNC Compensação de Temperatura: 0°-60°C Peso: 1,5 kg Dimensões: 290 x 210 x 95 mm Tensão: AC 110 V/60 Hz ou AC 220 V/60 Hz</p>	Und	1	1.595,33
39	<p>Estufa Bacteriológica Características: Porta interna envidraçada, que permite a vistoria, sem necessidade da abertura da mesma. Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete. Temperatura de trabalho de 10°C acima da temperatura ambiente até 70°C, com aferição especial em 37° e 56°C. Resistência tubular blindada em inox. Circulação de ar forçado através de ventilador, ultra-silencioso e livre de ruídos. Orifício superior para respiro e introdução de termômetro de aferição. Controle de temperatura PID micro-processado, com indicação digital. Sensor tipo PT-100 com encapsulamento em inox. Especificações Volume Nominal: 27 Litros Três Prateleiras Temperatura de trabalho: temperatura ambiente +10°C até 70°C Controle da temperatura: Digital Resistência: Tubular blindada em inox, potência total de 200 W Dimensões externas (LPA): 400x520x400mm Dimensões internas (LPA): 300x320x300mm Alimentação: Bivolt</p>	Und	1	3.322,55



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

40	<p>Cabine de fluxo laminar Especificações Área interna de trabalho em aço inox. Filtro HEPA classe A3 NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4. Pré-filtro classe G 4 sintético. Interruptores lig/desl., motor, L/fria e L/UV. Led indicativo alertando quando a lâmpada UV for acionada. Baixo nível de ruído Velocidade do ar 0.45/m/s + -20% Alimentação bivolt. Motor monofásico com proteção térmica e controle de velocidade. Válvula para gás ou vácuo. Lâmpada fria 15-40W. Lâmpada UV 15-30W. Tela de proteção para filtro Hepa.</p>	Und	1	12.533,33
41	<p>Estufa de Esterilização e Secagem com Circulação e Renovação de Ar, marca Lab 1000 / ST, modelo SXCR 360: Estrutura externa em chapa de aço; Porta com sistema de trinco de pressão para oferecer um bom fechamento; Resistência tubular blindada e aletada; Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com funções programáveis de timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de +/- 1°C; Faixa de trabalho até 200°C; Termostato de segurança tipo capilar com bulbo graduado de 50 a 300°C regulável pelo operador; Motor para circulação forçada do ar dentro da câmara; Saída regulável para renovação e circulação de ar; Quantidade de trilhos para prateleira quatro (05); Acompanha uma (01) prateleira e manual de instruções; Dimensões internas: A= 1200 x L= 600 x P= 500 mm; Dimensões externas: A= 1545 x L= 760 P= 800 mm; Volume de 360 litros; Voltagem 220 Volts / 2.500 Watts.</p>	Und	1	11.066,67
42	<p>Capela de exaustão de gases Construída em fibra de vidro com espessura de 3 mm; Porta frontal em acrílico tipo guilhotina, com parada em várias posições; Iluminação interna em LED; Sistema de exaustão com formato aerodinâmico construído em fibra de vidro; Motor acoplado em caracol, 1/2 CV, rotação 2.800 rpm; Exaustor com vazão de 60 m³/minuto e diâmetro da tubulação de 200 mm; Voltagem 220V; DIMENSÕES DA CAPELA: Largura 1500 X Profundidade 750 X Altura 1.470 MM.</p>	Und	1	6.242,67
43	<p>Estufa de Esterilização e Secagem Microprocessada - 85 litros Características Técnicas: Isolação térmica em manta de lã de vidro em todos os lados e portas. Sistema de fecho tipo rolete. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. Controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID, possui display LED de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e tempo. Temperatura de trabalho Ambiente +5 até 250°C (Podendo chegar até 300°C). Tempo de 1 a 999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto. Circulação de ar por convecção natural. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Para as de bancadas contém uma porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Para as de piso contém 2 portas. Saída de fluxo de ar superior com orifício central para colocação do termômetro. Porta fusível com fusível de proteção (Fusível alternativo). Adesivo do painel em policarbonato, tendo assim maior durabilidade e resistência.</p>	Und	1	3.436,67



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

Especificações Técnicas:

Faixa de temperatura e trabalho Ambiente +5°C à 250°C. Controle de temperatura Digital com PID Resolução +/- 1°C. Indicação Digital Led Sensor de temperatura PT100. Cabo de alimentação 03 pinos. Sistema de aquecimento. Resistência Blindada. Homogeneidade térmica +/- 2. Estabilidade +/- 1. Tensão Bivolt.

Dimensões Internas: 45x45x42.

Dimensões Externas: 66x56x57.

Peso: 45 Kg.

Potencia: 1100watts.

Bandejas: 3.

Acessórios (Acompanham o equipamento). Manual de instruções em português. 12 Meses de garantia.

Uma (01) Estufa de Esterilização e Secagem Microprocessada - 85 litros

Características Técnicas:

Isolação térmica em manta de lã de vidro em todos os lados e portas.

Sistema de fecho tipo rolete. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. Controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID, possui display LED de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e tempo. Temperatura de trabalho Ambiente +5 até 250°C (Podendo chegar até 300°C). Tempo de 1 a 999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto.

Circulação de ar por convecção natural. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Para as de bancadas contém uma porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Para as de piso contém 2 portas. Saída de fluxo de ar superior com orifício central para colocação do termômetro. Porta fusível com fusível de proteção (Fusível alternativo). Adesivo do painel em policarbonato, tendo assim maior durabilidade e resistência.

Especificações Técnicas:

Faixa de temperatura e trabalho Ambiente +5°C à 250°C. Controle de temperatura Digital com PID Resolução +/- 1°C. Indicação Digital Led Sensor de temperatura PT100. Cabo de alimentação 03 pinos. Sistema de aquecimento. Resistência Blindada. Homogeneidade térmica +/- 2. Estabilidade +/- 1. Tensão Bivolt.

Dimensões Internas: 45x45x42.

Dimensões Externas: 66x56x57.

Peso: 45 Kg.

Potencia: 1100watts.

Bandejas: 3.

Acessórios (Acompanham o equipamento). Manual de instruções em português. 12 Meses de garantia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

44	<p>pHmetro Digital de Bancada Características: Equipamento leve; Tela ampla em LCD; Visualização clara das informações; Fácil calibração e operação; Acompanha de braço suporte para eletrodo; Precisão e reprodutibilidade nos resultados; Acompanha Tampão (sachês para serem diluídos em 250 mL de água deionizada). Informações técnicas: Faixa de medição de pH: 0,00-14,00 Faixa de medição de mV: 1999 a 1999mV Resolução: 0,01pH; 1mV Precisão: $\pm 0,01$pH; ± 1mV Conector: BNC Compensação de Temperatura: 0°-60°C Peso: 1,5 kg Dimensões: 290 x 210 x 95 mm Tensão: AC 110 V/60 Hz ou AC 220 V/60 Hz Apresentação: • 1 pHmetro de bancada; • 1 Eletrodo combinado universal de pH; • 1 Cabo de força padrão ABNT; • 5 Tampões de calibração de pH 4; • 5 Tampões de calibração de pH 7; • 5 Tampões de calibração de pH 9; • 5 Fusíveis Ø5x20mm de 0.25A; • 1 Capa de proteção; • 1 Braço suporte para eletrodos; • 1 Manual de instruções.</p>	Und	1	2.537,00
----	---	-----	---	----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

45	<p>Banho-Maria com Agitação Interna de Água</p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática.- Cuba em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (Estampadas).- Tampa pingadeira em aço inox AISI 304 polido.- Suporte interno (Fundo falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com altura de 5 cm.- Isolamento em lã de vidro.- Resistência blindada em aço inox AISI 304.- Controle de temperatura micro processado digital PID, com leitura do Set-Point, resolução de 0,1 °C.- Sensor de temperatura PT-100.- Relé de estado sólido. <p>- Circulação interna e cabeçote superior com haste e hélice em aço inox AISI 304.</p> <ul style="list-style-type: none">- Chave geral Liga/Desliga com led.- Dreno através de registro esfera.- Porta fusível.- Pés niveladores de borracha 3/8.- Painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água.- Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. <p>Informações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de 5°C acima do ambiente a 100 °C.- Resolução +/- 0,1 °C e precisão até 0,5 °C. <p>Volume: 30 litros; Voltagem: 220V; Potência (watts): 1.200; Dimensão interna: L=505 x P=300 x A=200 mm; Dimensão externa: L=530 x P=380 x A=380 mm.</p>	Und	1	3.433,33
----	---	-----	---	----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

46	<p>Balança analítica e de precisão Balança ideal para aplicações gerais laboratoriais, industriais e educacionais. Inclui múltiplos modos de pesagem. Inclui pratos de pesagem de aço inoxidável, possui capela de 3 portas de fácil acesso. Características técnicas: Display LCD amplo, superfície de pesagem grande em aço inoxidável, sistema de nivelamento ergonômico, interface RS232 bidirecional, operação fácil com 3 botões, gancho para pesagem abaixo da balança, painel frontal vedado e anel para escoamento, cobertura de proteção durante o uso, indicador de estabilidade, indicador de erro.</p> <p>Informações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Múltiplas unidades de pesagem, incluindo contagem de peças• Cobertura de proteção durante o uso• Interface-padrão RS232• Suporte de segurança integrado• Sistema de nivelamento ergonômico• Capacidade-padrão para pesagem abaixo da balança• Fabricação segundo sistema de administração de qualidade ISO 9001:2008 <p>ÿ Capacidade (g): 210 ÿ Resolução: 0.1mg ÿ Modos/unidades de pesagem: g, kg, mg, ct, N, lb, oz, ozt, gn, dwt, mommes, mesghals, taels (3), ticals, contagem de peças ÿ Repetibilidade (desvio-padrão): 0.1mg ÿ Linearidade: ±0.2mg ÿ Faixa de tara: Capacidade total por subtração ÿ Tempo de estabilização: 4 segundos ÿ Faixa de temperatura operacional: 10° a 30° C ÿ Alimentação: Adaptador AC: 100, 120, 220, 240 Vac, 50/60 Hz ÿ Calibração: Digital externa ÿ Tamanho do prato de pesagem (cm): 9 de diâmetro</p>	Und	1	6.202,28
47	<p>Paquímetro Universal Digital: Medição externa; Medição interna; Medição de profundidade; Medição de altura; Tecla de conversão Milímetro / Polegada; Zeramento em qualquer ponto; 200 mm / 8" com resolução de 0,01 mm.</p>	Und	5	10.391,67
48	<p>Estufa de Esterilização e Secagem com Circulação e Renovação de Ar, marca Lab 1000 / ST, modelo SXCR 240: Estrutura externa em chapa de aço; Porta com sistema de trinco de pressão para oferecer um bom fechamento; Resistência tubular blindada e aletada; Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com funções programáveis de timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de +/- 1°C; Faixa de trabalho até 200°C; Termostato de segurança tipo capilar com bulbo graduado de 50 a 300°C regulável pelo operador; Motor para circulação forçada do ar dentro da câmara; Saída regulável para renovação e circulação de ar; Quantidade de trilhos para prateleira quatro (05); Acompanha uma (01) prateleira e manual de instruções; Dimensões internas: A= 1200 x L= 600 x P= 500 mm; Dimensões externas: A= 1545 x L= 760 P= 800 mm; Volume de 360 litros; Voltagem 220 Volts / 2.500 Watts.</p>	Und	1	9.333,33



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

49	<p>Tupia de bancada TU1000 c/motor 5cv NR12 Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões da mesa: 1000x800mm• 04 Rotações: 2000, 4000, 6000 e 8000rpm• 02 Saídas de cavaco de 100mm cada• Guia c/ regulagem dos encostos independentes• Diâmetro do eixo: 30mm• Motor: 5Cv• Trifásico – 220 Volts <p>Igual ou superior a marca Omil.</p>	Und	1	14.633,33
50	<p>Lixadeira de fita 7200 c/motor 3cv LXA7200 Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões da mesa móvel: 2450x800m• Comprimento da lixa: 7200mm• Curso vertical da mesa: 350mm• Curso horizontal da mesa: 800mm• Comprimento máximo lixação: 2600mm• Disco lixador• Calcador mecânico• Velocidade da lixa: 1400m/min• Motor: 3Cv• Trifásico – 220 Volts <p>Igual ou superior a marca Possamai.</p>	Und	1	10.796,67
51	<p>Furadeira horizontal c/motor 2cv Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões da mesa: 400x220mm• Curso horizontal da mesa: 200mm• Curso vertical da mesa: 200mm• Mandril: 5/8"• Profundidade máxima de furação: 200mm• Motor: 2Cv• Trifásico - 220 Volts <p>Igual ou superior a marca Possamai.</p>	Und	1	6.570,00
52	<p>Afiador de Facas AF-610, com dispositivo p/afiar serras, fresas e cabeçotes. Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento máximo de afiação: 610mm• Espessura máxima da faca: 15mm• Largura máxima da faca: 115mm• Deslocamento transversal da mesa: 700mm• Motor: 0,75Cv• Trifásico – 220 Volts <p>Igual ou superior a marca Ciamaq.</p>	Und	1	9.366,67



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

53	Serra circular c/eixo inclinável c/motor 7,5cv SCM300T Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Dimensões da mesa: 900x880mm• Altura máxima de corte: 80mmmm• Diâmetro da serra: 300mm• Diâmetro do eixo: 30mm• Velocidade do eixo: 3400rpm• Motor: 7,5Cv• Trifásico – 220 Volts Igual ou superior a marca Razi.	Und	1	12.966,67
54	Fotocolorímetro multiparâmetros com memória para 100 registros com marcação de data/hora, que permite a inserção de até 100 curvas de calibração, desenvolvido para operações em laboratórios, com excelente durabilidade. Também deve conter memória para no mínimo 100 registros, com data/ hora, baixa dados via hyperterminal do Windows, possibilitar a inserção de 100 curvas simultâneas de calibração, possuir autodesligamento em 10 minutos espectros de emissão de 405nm a 660nm conforme o LED da curva escolhida e precisão relativa de 2% resolução de 0,001 mg/L para concentração e 0,001 para absorvância, baixo consumo, display de cristal líquido de 16 caracteres por 2 linhas, resistência mecânica provável IP 65.	Und	1	25.309,67
55	Os trados tipo Sonda confeccionados em aço inoxidável, sendo a ponteira em aço carbono. A sonda se presta para coletar amostras de solo de maneira rápida e confiável. Através do impacto da marreta no batedor preso à sonda, o equipamento penetra no solo e coleta a amostra que fica presa dentro dele. A amostra de solo é removida pela parte de trás da sonda. A Sondas possuem marcações externas a cada 10cm de comprimento, possibilitando coletas de 10 em 10cm (padrão adotado por alguns pesquisadores da área de fertilidade de solos).	Und	1	10.082,00
56	Estação Total Leitura direta de 01" e precisão angular de 02" Display duplo de cristal líquido de 4 linhas Duplo compensador líquido-elétrico com 1" de precisão e compensação até +/- 4' Alcance de 5000 m com 01 prisma e 400m sem prisma Botão de trava dos movimentos horizontal e vertical Precisão linear de 2mm + 2ppm com prisma Coletor de dados interno com memória para 25.000 pontos Programa para coleta de dados: locação, cálculo de coordenadas, cálculo de área, elevação remota e excêntricos Porta serial RS 232, USB e cartão SD Prumo laser Bateria com capacidade de operação contínua de pelo menos 08 horas Tripé de Alumínio Prisma com Bastão	Und	2	39.020,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

57	Nível duplo nivelamento 1,0 mm/km Imagem Direta Ampliação da luneta 32X Compensador Automático Sensibilidade Nível Circular Mira de alumínio para topografia Comprimento: 4 metros Tripé de Alumínio	Desvio por 1 km de	Und	2	15.252,00
58	Centrífuga de Vegetais Industrial - Construída totalmente em aço inox. Possui trava automática na tampa superior impedindo a abertura da mesma durante o ciclo e destravando somente quando o mesmo termina, possuindo também um alarme sonoro indicando o fim do processo. Acompanha um cesto plástico sanitário de 44 litros, com perfurações adequadas e de fácil remoção, não contaminando o vegetal já higienizado. Contém um painel de comando de acionamento e controle de velocidade através de inversor de frequência e também a determinação do tempo desejado para a centrifugação. Dimensões (mm): 800 x Ø700. Tensão: Trifásico 220/380 V. Potência: 1,5 CV. Rotação do cesto: de 600 a 800 RPM. Frequência: 60/50 Hz. Peso: 170 kg		Und	1	23.893,33
59	Seladora Automática Contínua Vertical - Construída em aço inox. Alimentação 220 V. Velocidade: 0-12 m/min. Largura da selagem: 6-15 mm. Temperatura: 0-300 °C. Carga 5 Kg. Tamanho da máquina: 790 x 420 x 660 mm. Peso: 35 Kg.		Und	1	2.648,97
60	Equipamentos para Microcervejaria - capacidade 100 LTS composto de: 1- Sala de brasagem, sistema Tribloco com capacidade para 100 litros finais, construído totalmente em aço inox 304, com acabamento polido interno e externo: Painel de comando com controlador digital para ajustes de regulagem de tempos e temperatura desejadas (rampas e patamares); Tina de Mostura com tampas bipartidas superiores, pás de agitação com motoredutor; Tina de Clarificação com telas filtrantes pack screen, tampa superior para inspeção e limpeza CIP, porta frontal para retirada do bagaço; Tina de fervura e Wirlpool, tampa cônica superior para inspeção e limpeza CIP, com aquecimento elétrico; Bombas, conexões, tubulações, válvulas borboletas todas em inox 304. Skid com 6 pés em aço inox 304; Limpeza CIP; Alimentação de energia 220V; incluído serviços de montagem; 2- Sistema de frio completo para resfriamento do mosto, composto por reservatório para água gelada e equipamento para geração de frio; 3- Chiller para resfriamento do mosto com acabamento externo em inox; 4- Fermentador em aço inox 304, com acabamento polido interno e externo, auto refrigerado capacidade 100 litros, alimentação 220V; 5- Moinho de 3 rolos para grãos de malte, alimentação 220V;		Und	1	72.670,00
61	Liofilizador de bancada horizontal com bomba de vácuo, com as seguintes características: - Gabinete construído em aço carbono 1020 com pintura eletrostática epóxi; - Condensador feito em aço inox AISI 304, montado em toda periferia da câmara de secagem; - Isolado com poliuretano expandido; - Capacidade para retirar de 3,0 até 5,0 litros de gelo por dia (ciclo de 24 horas); - Câmara de Secagem feita em aço inox AISI 304 com cantos		Und	1	51.763,33



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

	<p>arredondados para facilitar a limpeza, com solda tipo argônio;</p> <ul style="list-style-type: none">- Porta em vidro temperado com espessura de 20 mm e moldura tubular em aço inoxidável polido;- Borracha de vedação moldada em silicone;- 01 dreno com válvula esfera para descarte da água acumulada;- 01 dreno extra para alívio;- Estante porta bandeja em aço inox AISI 304, com plataforma para acomodar 04 (quatro) bandejas;- Unidade de refrigeração com compressor de 1 CV, com gás ecológico;- Controle automatizado e individualizado em relação à temperatura e tempo;- Acompanham respectivas bandejas móveis;- Controle de temperatura automático;- Painel de comando Touch Screen colorida (536 cores), tamanho aproximado de 7", resolução 800×600, visualização dos parâmetros do processo, temperatura do condensador em °C, controlador da potência de aquecimento tipo PID com set-point programável individual, tempo decorrido do processo em minutos, indicador do vácuo do sistema em mmHg (milímetro de mercúrio) e alarme;- Sensor de vácuo tipo termos-elemento de alta sensibilidade, alarme de vácuo fora da faixa programada;- Alarme de temperatura da bandeja fora da faixa programada, indicador na tela de data/hora e voltagem da rede, indicador na tela de processo finalizado.- Pés vibra-stop. <p>Faixa de Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura até -55°C, resfriado através de uma unidade condensadora com proteção térmica e gás refrigerante ecológico (livre de CFC). <p>Informações Gerais: Potência 1300 watts, alimentação 220 volts.</p> <ul style="list-style-type: none">- Bomba de Alto vácuo com Duplo estágio, acionamento direto pelo eixo do motor. Características técnicas:- Vácuo máximo 15 microns;- Motor 1/2 HP com capacitor de partida e protetor térmico de sobrecarga;- Fino acabamento em alumínio;- Visor de nível de óleo;- Sistema de proteção do contra fluxo de óleo caso falte energia.- Dupla voltagem (110/220 Volts, 60 Hz, 1.725 RPM) capacitor de partida e protetor térmico;- Alça super-resistente e ainda com rosca de 1/2 NPT para escape de gases;- Interruptor de liga/desliga tipo gangorra;- Tampa de segurança que impede derramamento de óleo durante o transporte.			
62	Máquina de Gelo em Escama com Depósito incluindo serviço de Instalação - Gabinete e depósito em aço inox, capacidade de 300 kg/24 h, depósito para 100 lts, tensão 220V, HP nominal de 1 ¼, dimensões aproximadas: 168x93x63 cm (altura, largura e profundidade).	Und	1	17.572,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

63	Masseira Espiral para preparação de todos os tipos de massas e similares no setor de panificação. Deverá conter os seguintes itens: corpo em aço SAE 1020, cuba em aço inoxidável, grades de proteção em pintura epóxi, mancais monobloco tipo flange e rolamentos autocompensadores, capacidade de 25kg, potência 1,6/2,5 cv, trifásica 220V, engrenagens em aço SAE 1020, com correntes tipo ASA 40 de aço temperado, espirais em ferro fundido com banho de estanho, acabamento de alta resistência em pintura epóxi. Dimensões aproximadas (LxAxP): 48 x 103 x 97 cm. Peso aproximado 165 Kg. Estrutura reforçada e conjunto mecânico de precisão com mínimo nível de ruído.	Und	1	9.425,57
64	Autoclave Vertical capacidade 100 Lts - Construída em chapa de aço inox AISI 304, resistências de níquel cromo blindadas, potência de 4000 Watts, alimentadas por corrente elétrica de 220 Volts, com válvula de segurança de pressão com sistema de contra-peso regulável, manômetro e termômetro com escala de pressão máxima de trabalho para 1,5 kgf/cm ² , 127 °C, chave liga/desliga com três posições para regulagem do calor, câmara com fechamento dotado de tampa em aço inox AISI 305 com acabamento polido, com guarnição de vedação em silicone resistente a altas temperaturas, dotada de manípulos para fechamento em baquelite, isolante ao calor e abertura por pedal, com cestos em aço inoxidável AISI 304 totalmente perfurados para permitir boa circulação do vapor, escoamento para limpeza e drenagem total através de registro de esfera, construída com base nas Normas ASME e ABNT atendendo à NR 13.	Und	1	13.858,31
65	Unidade de água gelada com condensação a ar, para pasteurizador tubular, composto de: motor elétrico, compressor de refrigeração a gás ecológico, termostato, pressostato, válvula de expansão, válvula solenóide, tubulação e serpentina de cobre. Características construtivas: Capacidade aproximada de 9.000 kcal/h, gabinete robusto e resistente ao tempo, precisão no controle da temperatura em +/-1°C, temperatura ajustável de 2°C à 10°C, controlador Lógico Programável (CLP), reservatório de água em aço inoxidável, tubulação em material não corrosivo, pintura eletrostática epóxi, baixo nível de ruído, tensão de comando 220 V, atendendo às normas NR-10 e NR-12, fluido ecológico; quadro de distribuição e controle embutido com grau de proteção IP45; bomba de processo tipo centrífuga monobloco, com corpo e rotor resistentes à corrosão com vedação por selo mecânico e manômetro para leitura da pressão de recalque; tubulações e acessórios isolados térmicamente.	Und	1	21.850,00
66	Incubadora Refrigerada para B.O.D. - Deverá conter os seguintes itens elencados: com Temperatura -10°C a 60°C, Controlador de temperatura Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC, Sensor PT-100, Precisão de controle ± 0,4°C, Uniformidade ± 0,5°C, Compressor Hermético 1/6 hp, com gás 134-A livre de CFC, Capacidade de refrigeração 480 btu/h a 0°C, Isolação Poliuretano expandido, Circulação Ventilação forçada, Umidade Possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural, Capacidade 3 prateleiras com dimensões internas L=460 x P=400 x A=350 mm, Volume 133 litros, Dimensões externas L=550 x P=620 x A=870 mm, Peso 40 kg, Potência 230 watts, Tensão 220 volts, Acompanha - 02 Fusíveis extras, 02 Prateleiras, Manual de instruções com termo de garantia.	Und	3	21.362,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

67	Pasteurizador a Placas com Tanque de Recepção Externo - Capacidade de 150 Litros/Horas - deve possuir estrutura e gabinete aberto tipo skid para fácil limpeza e manutenção e totalmente em aço inox. E deverá conter os seguintes itens elencados: 2 Bombas centrífugas sanitárias para recepção, Tanque pulmão interno 150 lts fabricado em aço inox 304 formato cilíndrico vertical, Embaladeira automática em aço inox com clp, fotocélula para corte de embalagem, Compressor de ar de parafuso pressão nominal 9 Bar, 130,5 PSI. Vazão efetiva 1444 L/min potência 15 HP, volume reservatório:200L, Banco de água gelada além de conjunto de higienização.	Und	1	111.416,67
68	Micro Moinho de Bola com Câmara Fechada - Estrutura: caixa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado; instalação em bancada, pés vibra-stop. Moagem: cuba de moagem em aço inox AISI 304; volume interno de 235 ml; volume da amostra: +/- 100 ml; esfera de moagem em aço inox AISI 304; sistema de moagem por batidas intermitentes, no sentido vertical; capacidade de moagem de 20/40 gramas; motor de indução de 1/4 cv; 617 golpes por minuto. Segurança: deve atender a NR 12 quanto à segurança do trabalho, câmara de moagem protegida de acesso pelo operador, o equipamento não deve ligar se a tampa estiver aberta. Energia: cabo de energia quadrifilar com aterramento, dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos, NBR NM 243 e NBR 14136; 220 Volts, trifásico, 200 Watts, 60 hz.	Und	1	15.509,44
69	Misturador de carne com tampa Descrição: Construído em aço inox AISI 304 com tampa (Cuba, tampa e pás); Sistema do tombo da bacia manual; Capacidade até 25kg, rotação do eixo do motor 98 rpm; motor de 0,5 HP; frequência 60 Hz; 220 Volts; Acabamento sanitário. Equipamento de acordo com as normas NR 12. Dimensões: aproximadamente 445 mm de profundidade, aproximadamente 680 mm de largura, aproximadamente 610 mm de altura; Peso líquido: aproximadamente 46 Kg.	Und	1	5.469,23
70	Moedor/Picador de carne industrial Descrição: Gabinete, bocal, bandeja em aço inox AISI 304 I, com acessórios de cortes. Disco, cruzetas, pré-cortador em aço inox com tratamento térmico. Discos com furos de 3; 3,5; 4; 5; 6; 8; 10; 12; 14mm e calabresa. Capacidade operacional aproximada de até 700 Kg/h, Motor 2 ou 3 CV, 220 Volts, monofásico ou trifásico 50/60 Hz; Chave de segurança; Carter blindado. Acabamento sanitário. Equipamento de acordo com as normas NR 12. Altura total: aproximadamente 50 cm, largura aproximadamente 41 cm e comprimento aproximado de 83 cm. Peso: aproximadamente 80 Kg.	Und	1	6.229,41
71	Seladora a vácuo de plataforma com câmara Descrição: Construída em Aço Inox AISI 304; Máquina de plataforma com duas barras de selagem de 420mm/cada, área útil aproximada do equipamento 420x440x80mm. Tampa em acrílico de alta resistência. Duração do ciclo:4 ciclos por minuto; Quantidade de barras de solda 2; Comprimento das barras de solda aproximadamente 40 cm por barra; Distância entre as barras de aproximadamente 44 cm; Dimensões aproximadas do equipamento (mm): 660x600x1050. Peso aproximado de 90 kg. Capacidade da bomba de vácuo: 40m3/h. Vácuo final: 99,8%; Acabamento Sanitário. 220 Volts.	Und	1	7.992,76



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

72	Serra Fita Descrição: Cabeçote e gabinete em aço inox AISI 304; Mesa móvel, polias e volantes em ferro fundido; Dispositivos de segurança (protetor de fita, empurrador e esticador) em aço inox AISI 304; Botão de emergência na frente do operador; sistema de segurança (Botão duplo liga/desliga; emergência e botão reset; Chave de segurança magnética com travamento do equipamento; chave geral com trancamento manual; Interface de segurança); Equipamento de acordo com as normas NR 12. Motor: 1/3 cv ; Fase: 1; Voltagem: 220 V; Hz: 50/60; Comprimento de lâmina: aproximadamente 1.690 mm; Altura até a mesa: aproximadamente 300 mm; Espaço entre guia e mesa: aproximadamente 205 mm; Mesa: 465 mm x 465 mm; Comprimento: 465 mm; Largura: aproximadamente 465 mm; Altura: aproximadamente 840 mm; Peso bruto: aproximadamente 41 kg; Acabamento Sanitário.	Und	1	4.422,53
73	Cutter Descrição: Construído em aço inox AISI 304; Contendo quatro (4) facas; Acionado por motor de 1 CV, 60 Hz; 220V; Capacidade do copo: 8L; Sistema de segurança ao retirar a tampa; Equipamento de acordo com as normas NR 12. Dimensões: aproximadamente 310 mm de largura, 310 mm de profundidade e 530 mm de altura; Peso líquido: aproximadamente 15 kg. Acabamento Sanitário.	Und	1	2.686,99
74	Câmara fria Descrição: Construída em aço inox; refrigeração por ar forçado com serpentina aletada, controlador eletrônico digital de temperatura; Temperatura de +1 oC a + 7 oC; Capacidade: aproximadamente 2200L; Degelo automático; 220V; 60 Hz; pés reguláveis; ganchos; prateleiras reguláveis; Estrado em PVC. Acabamento sanitário; Dimensões: Profundidade: aproximadamente 880mm; Altura: aproximadamente 2500 mm; Largura: aproximadamente 2000mm	Und	1	12.246,17
75	Medidor de O2/CO2 - Analisador de gases para medição de concentração de Oxigênio e Dióxido de Carbono na saída de reator/fermentador. Faixa de leitura do gás de Oxigênio de no mínimo 1% ou inferior e no máximo 50%; Faixa de leitura do gás de dióxido de Carbono de no mínimo 0% a máximo 10%; Calibração com um único ponto utilizando ar comprimido. Compensação automática de umidade e de pressão; Princípio de medição: Infravermelho; Precisão: ±3,0% da escala; Tempo de resposta: 30s; Temperatura operacional: 0-45°C;	Und	1	37.534,04
76	Bancada hidráulica para estudos das perdas de cargas de escoamentos internos - Esse equipamento deve conter tubulações para realizar testes de diferentes materiais, como por exemplo: cobre, PVC e acrílico. Além disso, acessórios para identificar a perda de carga localizada, como registros de gaveta, esfera, filtros, rugosidades variadas, curvas de raios curto e longo, cotovelos e joelhos. São importantes também: Ponto de aquisição de pressão do tipo pneumática ao longo das tubulações; Manômetro analógico para monitoramento de pressão, com sistema anti- vibração; Tubo de Venturi; Placa de orifício; Pitot com regulagem de altura por sistema fuso-milimétrico do tipo micrômetro e escala graduada para visualização dos resultados dos diferentes comparativos de velocidade da água; Reservatório para medição volumétrica, possuindo em sua tubulação de descarga medidor de fluxo digital; Cronômetro manual; Manômetro em U com líquido manométrico; Manômetro diferencial digital.	Und	1	66.466,67



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

77	Bancada para experimento de Reynolds - A estrutura da bancada deve ser fabricada para alta resistência. O equipamento tem que permitir a locomoção pelo laboratório, bem como ser composto por tanque de para água; corante (azul de metileno) e ponto para descarte da água impregnada com corante após o experimento. A vazão do corante também precisa ser controlada por uma válvula reguladora e a medição da vazão através de rotâmetro.	Und	1	29.833,33
----	--	-----	---	-----------

***** Informamos que existem divergências entre a descrição dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta neste ANEXO. A razão disso são as mudanças que foram feitas nos códigos para lançamento no sistema SIASG. Por esse motivo, ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos na Seção de Acompanhamento Patrimonial do CASES, o licitante deve sempre considerar a descrição presente no EDITAL.**

C) CUSTOS ESTIMADOS

Os valores de referência para a realização do Pregão Eletrônico foram obtidos pelo solicitante, em nível nacional, conforme relação em anexo.

D) FORMA DE ADJUDICAÇÃO

O objeto deste Termo será adjudicado pelo Menor Preço por Item à empresa que apresentar proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do objeto do contrato.

E) FORMA DE PAGAMENTO

i. Após o recebimento definitivo do objeto a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura do produto entregue, em 02 (duas) vias, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

ii. O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento definitivo do (s) produto(s), e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da **CONTRATADA**.

iii. O CCAE-UFES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Edital.

iv. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

iv.1. comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e junto à Justiça do Trabalho (CNDT);

iv.2. atestação de conformidade da entrega do(s) material(is);

iv.3. cumprimento das obrigações assumidas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

iv.4. manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

v. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **licitante vencedora** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CCAE-UFES, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad \cdot \qquad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

F) RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- i. permitir acesso dos empregados da **licitante vencedora** às dependências do CCAE-UFES para a entrega dos produtos adquiridos;
- ii. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da **licitante vencedora**;

G) RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Caberá à **licitante vencedora**, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

- ii. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CCAE-UFES;
- iii. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CCAE-UFES, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CCAE-UFES;
- iv. efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo de 07 (sete) dias úteis;
- v. comunicar à Administração do CCAE-UFES qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- vi. manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste **Pregão**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

H) PERÍODO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser feita de forma integral, em no máximo 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho. **A entrega dos produtos deverá ser feita de segunda à sexta-feira das 8 hs às 11hs e das 13hs às 16hs na Seção de Acompanhamento Patrimonial – CASES/UFES.**

A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do setor, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

- i. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
 - a. provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para imediata verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
 - b. definitivamente, em no máximo 15 (quinze) dias contados o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- ii. A **licitante vencedora** deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) às especificações do objeto contratado no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- iii. A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao SOLICITANTE ou a outro servidor designado para esse fim.
- iv. O(s) representante(s) do CCAE-UFES anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- v. Serão devolvidos os produtos que ao serem entregues estiverem com um terço da validade vencida ou apresentarem sinais de deterioração.

I) VALOR TOTAL ESTIMADO

De acordo com as propostas de preço apresentadas em cotação de custo dos produtos, o valor estimado para aquisição do objeto é de **R\$ 2.953.000,37** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trinta e sete centavos).

J) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento Orçamentário: **449052** – material permanente

Fonte de Recurso: **100000000 - Recursos Ordinários – 12.364.2080.8282.0032**

K) DESCRIÇÃO DO LOCAL DA ENTREGA

Seção de Acompanhamento Patrimonial – CASES/UFES

Alto Universitário s/n

Alegre - ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – CASES
CNPJ 31.724.933/0001-55
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018

L) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Chefe da Seção de Acompanhamento Patrimonial – CASES/UFES

Obs.: Alguns itens obtiveram um ou dois orçamentos por restrição de mercado.

Alegre, 16 de outubro de 2018.

APROVO o presente Termo de Referência, com todos os seus termos, conforme inciso II do art. 9º do Decreto 5.450/2005.

Dirceu Pratisoli
Diretor do CCAE-UFES